

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2127

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - ATA

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p><b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b><br/><b>CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO</b><br/>RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-00(TELEFONE:(84)3265-2007<br/>CNPJ: 24.193.211/0001-56</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## **TERMO AUTORIZATIVO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

|                         |                                                          |
|-------------------------|----------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO Nº:</b>     | 010400001                                                |
| <b>CREDOR:</b>          | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO RIO GRANDE DO NORTE |
| <b>CPF/CNPJ:</b>        | 08.285.769/0001-05                                       |
| <b>BASE LEGAL:</b>      | ARTIGO 74, INCISO I da Lei 14.133/2021                   |
| <b>VALOR ORDINARIA:</b> | R\$ 115,00 (CENTO E QUINZE REAIS)                        |

OBJETO: Pagamento ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO RIO GRANDE DO NORTE – DETRAN/RN da TAXA DE BOMBEIROS E DO LICENCIAMENTO ANUAL DO VEÍCULO, necessários ao tráfego do veículo pertencente a Câmara Municipal de Poço Branco.

Através da POÇO BRANCO/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo, venho a emitir a presente autorização de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada na aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito.

Assim, com base no que prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais Leis que regem a administração pública, venho ATESTAR o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

POÇO BRANCO/RN, em 03 de abril de 2025.

**PRESIDENTE**

MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES

**Publicado por:**  
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES  
**Código Identificador:** 08503314